



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.taiobeiras.mg.gov.br>, Participação Popular, CMDCA, Atas

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Jennyfe Sabrine Batista de Freitas
2. Walden Machado Alves
3. Aline Francine Silva
4. Emanuella Raymunda de Souza Miranda
5. Derlania Miranda Marques Coutin
6. Geralda Paula Almeida Alves
7. Genilda Miranda Santos
8. João Carlos Lucas Gomes

Convidados/Visitantes:

9. Bianca Moreira Aguiar e Santos
10. Karla Cristine de Carvalho e Célio
11. Magna Sander
12. Pricila de Sá
13. Helenice Silva Neres
14. Thiara Márcia Mendes

Justificativas:

1. Não houve

LOCAL:

Sala de reunião da "Casa dos Conselhos"

DATA E HORÁRIO:

26/06/2024 às 8h

ORDEM DO DIA

1. Avaliação das documentações apresentadas no período de inscrição para as entidades da sociedade civil;
2. Apresentação do Projeto do Laboratório de Robótica elaborado pela Secretaria Municipal de Educação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, na Sala de Reuniões da “Casa dos Conselhos”, situada na Rua Teófilo Otoni, n.º 148, Centro, nesta cidade, a presidente, Jennyfer iniciou a seção cumprimentando os presentes, informou a todos sobre o atual mandato que está vencido desde o dia 13/04/2024, e que foi aberto o edital para as entidades se inscreverem, porém, apenas três se inscreveram. Passando a palavra, a Secretária Thiara explicou sobre a importância do conselho e a necessidade de dar seguimento à sua regularização e reativação. Inicialmente, mencionou o convite feito a Pricila de Sá para participar desta reunião, pois, exercia a função de secretária executiva do NAE durante os trâmites iniciais de regularização, bem como o processo de inscrição das entidades. Contou-se, ainda, com a presença da Dra. Karla Carvalho, assessora jurídica do município para, em conjunto, discutir as possibilidades legais e administrativas para regularização do conselho. Todos os presentes receberam cópia da Lei 1110, de 28 de setembro de 2010, que criou o CMDCA e, também, do regimento interno. De posse da palavra, a Dra. Karla se apresentou, justificando a impossibilidade de estar presente em outras reuniões, explicando que o trabalho de assessoria e consultoria da procuradoria jurídica deve ser realizado através de solicitações via sistema IDOC, pelo NAE, atendendo à metodologia específica de resposta, seja na modalidade de consulta ou de parecer. Ressaltou que, dessa forma, assegura-se a segurança e legitimidade jurídica. Em relação ao regimento interno do CMDCA, Karla iniciou realizando a leitura do Capítulo III, Artigo IV, comentando sobre o fato de o conselho ser um órgão paritário, o que significa a obrigatoriedade de ser composto pelo mesmo número de membros da sociedade civil e do governo, totalizando o número de 8 membros e seus respectivos suplentes. A secretária, Thiara, questionou sobre o processo de alteração do regimento, se seria algo simples a ser realizado e se o próprio conselho possui autonomia para isso, tendo Karla respondido que sim, bem como indicado o Capítulo IX, Artigo 71 e 77 do regimento, onde discorre sobre as condições para que possa acontecer essa alteração. Em continuidade, Karla questionou quais formas as entidades que se inscreveram, tendo Pricila informado as quatro entidades sendo: **Rotary Club de Taiobéiras, Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Taiobéiras-APAE, Galpão Solidário e Grupo Escoteiros.** Ainda de posse da palavra, Pricila expôs uma informação importante, relacionado à entidade Galpão Solidário, uma vez que, não está inscrita no CMDCA, que até solicitaram fazer a inscrição, porém, não se enquadraram no requisito que é, o **tempo mínimo de existência e regularidade dos documentos constitutivos.** Sendo assim, os membros indeferiram a inscrição desta entidade para participar do processo de escolha do CMDCA. Após alguns debates, e diante do exposto, Karla explicou aos membros a necessidade de alteração dos instrumentos jurídicos do CMDCA, por ser antigo, necessita de atualização, especialmente o regimento interno. Dada a palavra para a representante da **Esco-**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

la Família Agrícola, esta manifestou o interesse da entidade em compor o conselho, afirmando que todos os requisitos legais estão preenchidos. Diante do exposto, a assembléia aprovou a solicitação, confirmando, pela análise dos documentos, que a entidade está apta para participar do processo de escolha do novo biênio. Sendo assim, **o fórum acontecerá no dia 03/07/2024** para prosseguimento dos trâmites necessários para regular funcionamento do conselho. Em seguimento à ordem do dia, Helenice apresentou o **Projeto do Laboratório de Robótica**, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, para ser instituído no município em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do banco Itaú. A assembléia, em deliberação unânime, aprovou a proposta. Não havendo nada mais a tratar, eu, Bianca Moreira Aguiar e Santos, lavrei esta ata que após lida e caso seja aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

****Este texto é meramente ilustrativo e não substitui o lavrado no Livro de Atas nº 06 do CMDCA.***